

Ata n.º 24/2024

Avaliação de períodos experimentais - Assistentes operacionais | área ação educativa

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na Cidade de Leiria e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri designado para o acompanhamento e avaliação dos períodos experimentais dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrados entre o Município de Leiria e Ana Maria Duarte, Carina Rodrigues de Oliveira, Carina Sofia Leal Vitorino Ferreira, Diana Vieira Oliveira, Eliana Maria Silva Correia, Marco André Pereira Pinhal, Maria Elisabete do Rosário Carreira, Maria Isabel Cândido Dias e Mariana Lopes Silva, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 11 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (ref. PCCR.019/2019), do procedimento concursal comum aberto por despacho do Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas de Marrazes, publicitado em 23 de outubro de 2020 na 2.ª série do Diário da República pelo aviso n.º 16839/2020, para recrutamento de um assistente operacional da área de ação educativa, e do procedimento concursal aberto por despacho do Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas de Caranguejeira – Santa Catarina da Serra, publicitado em 07 de agosto de 2020 na 2.ª série do Diário da República pelo aviso n.º 11475/2020, para recrutamento de seis assistentes operacionais da área de ação educativa, e respetivas reservas de recrutamento constituídas naquele âmbito, composto pelo Diretor do Departamento de Educação (em regime de substituição), Sr. Dr. Paulo Manuel Ferreira Guarda Felício, pela Técnica Superior (área de educação), Sr.ª Dr.ª Isabel Maria Pereira Ferreira Quintal e pela Chefe da Divisão de Programas Educativos (em regime de substituição), Sr.ª Dr.ª Célia Cristina Santos Rodrigues, na qualidade de presidente e de vogais efetivas, respetivamente, para proceder à correspondente avaliação final.

Nos termos do art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os trabalhadores foram notificados em 22 de janeiro de 2024 do teor do nosso ofício n.º 1893/2024, de 09 de janeiro, sobre as questões pertinentes relativas à avaliação que o júri manifestou a intenção de lhes atribuir, constantes da ata n.º 02/2024, de 09 de janeiro.

Tendo verificado que os trabalhadores não se pronunciaram, no âmbito do direito de audiência prévia, sobre quaisquer questões relativas à avaliação efetuada, o júri deliberou, por unanimidade:

a) Manter os fundamentos constantes da ata n.º 02/2024, de 09 de janeiro, a qual se dá aqui por reproduzida na íntegra, e, em consequência, **atribuir aos trabalhadores a avaliação final a seguir indicada, que lhes permite concluir os respetivos períodos experimentais com sucesso:**

LISTA DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO FINAL DOS PERÍODOS EXPERIMENTAIS

(ORDENAÇÃO ALFABÉTICA)

Ana Maria Duarte	16,00 Valores;
Carina Rodrigues de Oliveira	19,50 Valores;
Carina Sofia Leal Vitorino Ferreira	20,00 Valores;
Diana Vieira Oliveira	14,67 Valores;
Eliana Maria Silva Correia	20,00 Valores;
Marco André Pereira Pinhal	19,00 Valores;
Maria Elisabete do Rosário Carreira	20,00 Valores;
Maria Isabel Cândido Dias	19,00 Valores;
Mariana Lopes Silva	15,83 Valores.



b) Submeter a presente ata a homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o disposto no n.º 6 do art.º 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

c) Notificar os trabalhadores avaliados do ato de homologação das avaliações finais obtidas nos períodos experimentais;

d) Dar publicidade à avaliação final atribuída aos trabalhadores, após homologação, por afixação junto dos serviços da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria, por disponibilização na página eletrónica do Município e por publicitação na 2.ª série do Diário da República, conforme determina o n.º 5 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

E não havendo mais assuntos a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri

Despacho de Homologação

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e com o disposto no n.º 6 do art.º 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, homologo a avaliação final do período experimental constante da ata n.º 24/2024, de 15 de maio.

O Presidente da Câmara Municipal